



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores.

O vereador signatário do presente documento, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de V. Exa. solicitar, na forma legal e regimental em vigor, que, após a ciência do plenário desta Casa Legislativa, seja a presente proposição direcionada ao Poder Executivo Municipal, conforme se segue:

INDICAÇÃO: /2025

Pleiteio, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que proceda o estudo técnico e, posterior implantação de Quebra-molas **na Rua Amazonas, 140, no bairro José de Anchieta II, Serra, ES – CEP: 29162510.**

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação fundamenta-se na urgência em reduzir a velocidade dos veículos que trafegam pela região, contribuindo para a segurança dos pedestres e motorista.

À vista disso, torna-se importante ressaltar que o artigo 1º da Resolução nº 600 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) estabelece que a instalação de ondulação transversal requer a realização de um estudo técnico de engenharia de tráfego que demonstre a existência de índice significativo de potenciais acidentes. Ainda, conforme estabelece o artigo 2º da referida



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300030003400320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

resolução, a implantação de quebra-molas em vias públicas depende de autorização expressa da autoridade competente em matéria de trânsito.

Deste modo, dado a necessidade de salvaguardar os pedestres e motoristas, este vereador que subscreve o presente ofício solicita a adoção, em conformidade com a competência do órgão responsável, das providências necessárias para a realização de estudo técnico que avalie a implantação de ondulação transversal na **Rua Amazonas, 140, no bairro José de Anchieta II, Serra, ES – CEP: 29162510.**

Acreditando na realização desta solicitação, desde já agradeço a atenção recebida e coloco-me a disposição.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 30 de maio de 2025.

RAFAEL SALVADOR GRACINDO DA SILVA
VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300030003400320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

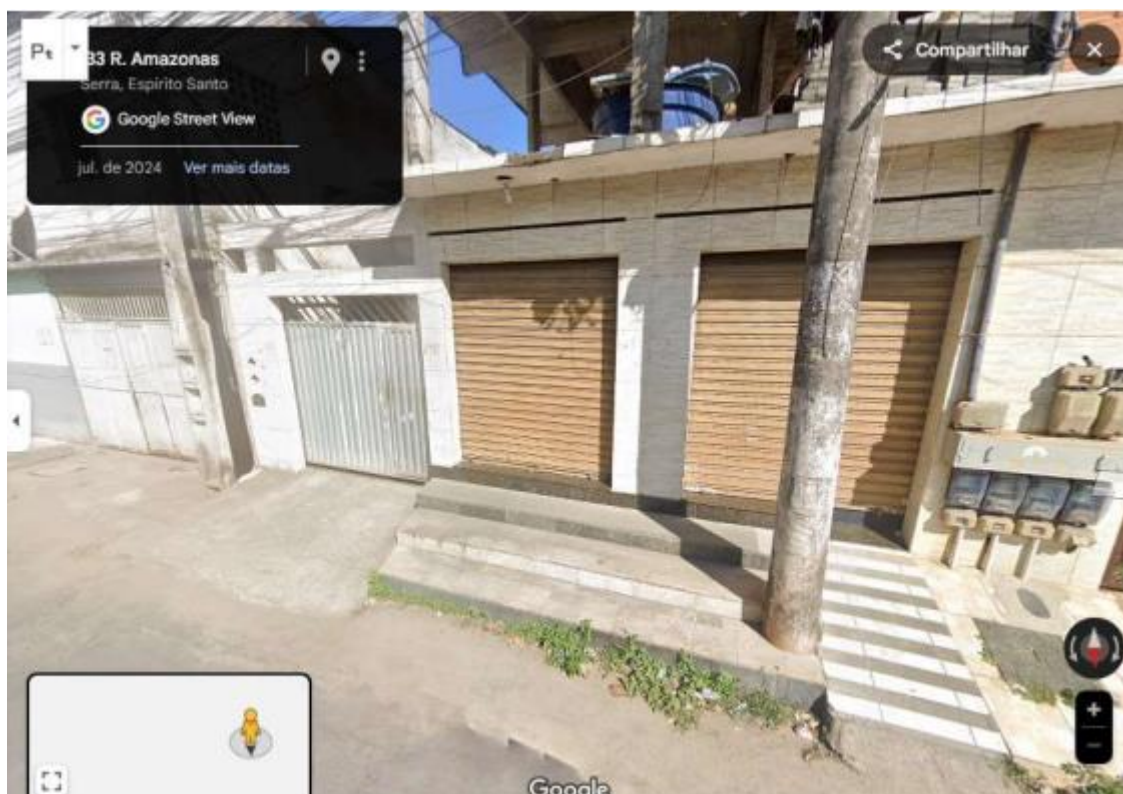


Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300030003400320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300030003400320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

